



20261417444DJ/SMAGRO

Pág.: 1 de 1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de planejamento, organização, produção, logística, marketing, segurança privada e execução completa da Final do Torneio de Pesca Esportiva de Uberlândia — Edição 2026.

Elementos Complementares do Objeto (Para fins de contextualização)

- **Formato e Escopo Técnico:** Execução em formato descentralizado e multirrepresa, abrangendo simultaneamente as represas Capim Branco I, Capim Branco II e Represa de Miranda, com largada, monitoramento desportivo e arbitragem realizados de forma 100% virtual (via satélite/geolocalização).
- **Data da Execução:** O evento principal (Grande Final) está programado para o dia **19/09/2026**.
- **Local da Estrutura Fixa e Premiação:** Sede do Sindicato Rural de Uberlândia.
- **Regime de Adjudicação:** Adjudicação **Global (Item Único)**, sob regime de escopo integrado (*turn-key*).
- **Prazo Contratual:** Vigência fixada em **180 (cento e oitenta) dias**.

Assinado Digitalmente por:

Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
DIRETOR TECNICO DAM-18
83f4d40a***ae9cdf9b**0fe9a*****92fac
21/07/2026 17:41:08

William José da Silva
Secretário Municipal de Agronegócio
IBljANBg***vG9C3lKX**XnfuD*****DAQAB
21/07/2026 17:41:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261417444DJ/SMAGRO e o código verificar MCEW ou através do QR CODE acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO - SMAGRO

Diretoria Jurídica
Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bloco 01 – 3º piso, bairro Santa Mônica CEP: 38.408.150 – Uberlândia/MG
Telefone: 3239-2611
E-mail: mariahgouveia@uberlandia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Agronegócio – SMAGRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de planejamento, organização, produção, logística, marketing, segurança privada e execução completa da Final do Torneio de Pesca Esportiva de Uberlândia — Edição 2026.

Elementos Complementares do Objeto (Para fins de contextualização)

- **Formato e Escopo Técnico:** Execução em formato descentralizado e multirrepresa, abrangendo simultaneamente as represas Capim Branco I, Capim Branco II e Represa de Miranda, com largada, monitoramento desportivo e arbitragem realizados de forma 100% virtual (via satélite/geolocalização).
- **Data da Execução:** O evento principal (Grande Final) está programado para o dia **19/09/2026**.
- **Local da Estrutura Fixa e Premiação:** Sede do Sindicato Rural de Uberlândia.
- **Regime de Adjudicação:** Adjudicação **Global (Item Único)**, sob regime de escopo integrado (*turn-key*).
- **Prazo Contratual:** Vigência fixada em **180 (cento e oitenta) dias**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. Problema a ser resolvido através da aquisição:

Descrição da Necessidade e Contextualização: O Município de Uberlândia/MG possui expressivo potencial hídrico composto por suas represas e rios, qualificando-se como polo para o desenvolvimento do turismo rural e do ecoturismo sustentável. O art. 19 da Lei Complementar nº 751/2023 confere à SMAGRO competência legal para articular programas de turismo rural e ecológico (inciso XXIII) e promover projetos de agronegócio e desenvolvimento sustentável (inciso IV).

Problema Atual: Em edições anteriores do circuito, a infraestrutura geral apresentou severas limitações operacionais por ser improvisada, sem transmissão ao vivo profissional, internet dedicada nas represas e arbitragem especializada com controle remoto, o que mitigava o potencial do ecoturismo e o impacto econômico regional.

Solução Através da Aquisição (Novo Escopo): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de planejamento, organização, produção, segurança privada, obtenção de licenças e alvarás, logística e execução completa da Grande Final do Torneio de Pesca Esportiva — Edição 2026, a ser realizada no dia 19/09/2026. O novo escopo altera radicalmente a dinâmica do torneio: o evento será realizado sob o formato descentralizado e multirrepresa, abrangendo simultaneamente todas as represas que banham o território do município (Capim Branco I, Capim Branco II e Represa de Miranda). A largada e o

monitoramento desportivo serão 100% virtuais, com os participantes enviando dados de geolocalização por satélite (check-in/check-out de largada e chegada) e arquivos de vídeo com coordenadas geográficas para homologação de capturas em regime pesque-e-solte de Tucunaré com isca artificial.

Localização das represas:

Represa do Miranda - https://maps.app.goo.gl/8RaTYJgU7KYjEm8?g_st=ic

Capim Branco 1 https://maps.app.goo.gl/rH9wnJUGfJixDwEr7?g_st=ic

Capim Branco 2 https://maps.app.goo.gl/rdE17xwgra6KNacm7?g_st=ic

A largada e o encerramento da competição ocorrerão de forma virtual, com a validação das capturas e a arbitragem realizadas integralmente por meio virtual. A cerimônia de premiação será realizada presencialmente na sede do Sindicato Rural de Uberlândia, contando com shows musicais e estrutura física fixa de recepção.

Inscrição Solidária e Logística: A participação das equipes ocorrerá mediante a exigência de inscrição solidária convertida em 01 (uma) cesta básica por equipe. Toda a gestão, recebimento, validação e logística de armazenamento inicial das inscrições ficarão sob a integral responsabilidade e execução operacional da empresa ganhadora. As cestas básicas arrecadadas deverão ser entregues e concentradas em local logístico a ser definido em comum acordo entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Agronegócio. A SMAGRO, por sua vez, deterá a competência exclusiva para definir a destinação final das cestas em caráter social e nos projetos assistenciais afetos à Prefeitura Municipal de Uberlândia

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Justificativa de Inclusão Superveniente: A presente contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) original da pasta devido ao caráter extraordinário da captação de recursos públicos específicos decorrentes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 202543000001 (R\$ 495.000,00, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-079649 e Lei nº 14.652/2025), confirmada e empenhada apenas em momento posterior à consolidação do planejamento anual. Tratando-se de fomento impositivo com destinação vinculada e prazo decadencial de aplicação orçamentária, a execução do evento torna-se obrigatória e inadiável para impedir a perda do fomento destinado ao Município, restando plenamente justificada e legítima sua inclusão superveniente por manifesto interesse público e econômico.

3. Requisitos da Contratação:

Fornecimento unificado de toda a gestão de marketing digital, infraestrutura de tecnologia de rede, transmissão móvel via satélite, arbitragem oficial com validação remota, infraestrutura completa para o encerramento e premiação do evento nas dependências do Sindicato Rural de Uberlândia (mesas, cadeiras, estrutura de palco, som, iluminação e shows musicais), gerenciamento logístico de inscrições e custódia inicial de cestas básicas, segurança privada especializada, além da tramitação técnica completa para obtenção de alvarás de funcionamento e licenças ambientais e de pesca junto aos órgãos competentes (IEF e MPA), incluindo todos os demais itens necessários para a perfeita execução e encerramento do torneio.

Licenciamento Ambiental e Regularidade Federal Impositiva: A empresa organizadora contratada deverá providenciar, instruir e protocolar ativamente todas as licenças, autorizações e registros necessários para a regularidade jurídica do torneio perante os órgãos de fiscalização competentes em âmbito federal e estadual, abrangendo obrigatoriamente o IEF e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);

Protocolo de Segurança e Alvará de Evento: A empresa será a responsável legal por realizar todos os trâmites burocráticos e técnicos (incluindo laudos de engenharia, projetos de prevenção a incêndio e pânico e emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART) para a obtenção do Alvará de Evento junto ao Corpo de Bombeiros e órgãos municipais de posturas urbanas;

Segurança Privada Obrigatória: Contratação e coordenação de corpo de segurança privada especializada e dimensionada para garantir o controle de acessos, a ordem pública e a integridade dos competidores e do público em geral nas dependências do Sindicato Rural durante as atividades de apuração e shows musicais;

Inscrição Solidária: Gestão e recebimento das inscrições das equipes, condicionadas exclusivamente à entrega solidária de 01 (uma) cesta básica por equipe, cuja destinação social será coordenada pela SMAGRO.

Operacionalização Unificada de Inscrições: A contratada deverá disponibilizar plataforma eletrônica ou sistema de atendimento apto a processar e conduzir toda a logística de cadastramento dos inscritos, triagem de documentos desportivos e conferência dos check-ins virtuais;

Custódia das Cestas Básicas: Obrigatoriedade de a empresa ganhadora recolher, conferir e transportar o montante de cestas básicas arrecadadas até o galpão ou ponto focal logístico determinado pela SMAGRO, responsabilizando-se pela integridade dos alimentos até a entrega definitiva.

Padrões Mínimos de Qualidade Relativos ao Objeto (Critérios de Qualificação Técnica):

Regularidade Operacional da Pesca: Apresentação de Certificado de Registro de Organizador de Competição de Pesca Amadora ativo, expedido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), e Certificado de Autorização para Competição de Pesca Amadora (MPA), comprovando a realização de, no mínimo, 3 eventos de pesca. Comprovação de realização de evento anterior perante os órgãos ambientais (como o IEF).

Arbitragem Especializada: Comprovação de experiência técnico-operacional por meio de empresa de arbitragem especializada na validação e apuração de resultados de pesca esportiva, aplicação de regulamento e de critérios de validação por vídeos, mediante a apresentação de, pelo menos, **02 (dois) atestados de capacidade técnica**, emitidos em razão da **execução de eventos de pesca esportiva realizados**.

Transmissão ao Vivo (Streaming) de Longa Duração: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução de transmissão ao vivo de competições de pesca com operação externa, cobertura móvel e uso simultâneo de múltiplas fontes de imagem (integração estúdio + água com Starlink), demonstrando a realização de, no mínimo, 3 eventos com duração mínima de 10 horas ininterruptas de ao vivo, acompanhados de 3 links válidos do YouTube.

Profissionais de Bancada: Disponibilização de apresentador e comentarista com experiência em torneios de pesca (comprovada por 3 links de YouTube com 10 horas de transmissão ao vivo cada), dotados de conhecimento técnico aprofundado na pesca ao Tucunaré.

Duração da Disponibilidade da Solução à Administração:

A contratação dar-se-á por escopo, com prazo contratual de vigência fixado em 180 (cento e oitenta) dias, período julgado tecnicamente suficiente para a conclusão das providências preparatórias de licenciamento, obtenção de alvarás, execução física do evento no dia 19/09/2026 e posterior desmontagem, encerramento técnico-financeiro e prestação de contas.

A montagem para o evento deverá ser realizada durante a semana que antecede a data do evento.

Local: **SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº25.768.417/0001-20, situado na Av. Juracy Junqueira de Rezende, 100 – Pampulha, CEP: 38.408-656.



4. QUANTIDADES

Memória de Cálculo e Dimensionamento do público estimado: O quantitativo fundamenta-se no histórico de atendimento de etapas anteriores do circuito (297 pescadores diretos) somado ao incremento projetado de 170% decorrente do faturamento virtual simultâneo e do alcance da divulgação digital em âmbito regional, totalizando estimativa de atração de aproximadamente 450 equipes (1.000/1.200 pessoas diretas/dia de circulação).

Rol de Itens Estruturais Integrados a Contratar:

Infraestrutura Física, Logística e Programação Artística: Fornecimento, montagem e operação de palco estruturado em alumínio, painéis de LED de alta definição para exibição institucional e transmissão digital, sistema de sonorização profissional de alta fidelidade, além de sistema completo de monitoramento de palco e iluminação cênica profissional. O escopo abrange

o fornecimento de um grupo gerador de energia e o incremento planejado no fornecimento de conjuntos de mesas, cadeiras e mesas bistrô de apoio, a serem instalados nas dependências do Sindicato Rural de Uberlândia para a adequada acomodação e conforto do público.

- **Nota de Racionalidade Administrativa e Supressões:** Em estrita observância ao princípio da economicidade, restam **integralmente suprimidos** do objeto a locação de coberturas/tendas de alumínio e banheiros químicos portáteis — haja vista o aproveitamento integral da infraestrutura física, predial e sanitária permanente da entidade parceira —, bem como o fornecimento de café da manhã, em razão da readequação da largada para o formato virtual.

Segurança Privada Desarmada e Brigada de Incêndio Obrigatória: Diante da estimativa de alta rotatividade de público no Sindicato Rural (competidores e espectadores dos shows musicais), torna-se obrigatória a contratação de equipe especializada, dimensionada de forma estritamente proporcional ao público-dia estimado (1.000 a 1.200 pessoas) e em cumprimento às normas de posturas e eventos do município.

Critério de Dimensionamento: A contratação deverá prever, no mínimo, **10 (dez) seguranças desarmados e 02 (dois) brigadistas profissionais**, observando o parâmetro técnico de:

- **01 (unidade) segurança desarmado** para cada grupo de 100 (cem) pessoas;
- **01 (um) brigadista profissional** para cada grupo de 500 (quinhentas) pessoas.

Inscrição Solidária e Entrega de Insumos Desportivos: A contratada deverá disponibilizar plataforma eletrônica ou sistema de atendimento apto a processar e conduzir toda a logística de cadastramento dos inscritos e triagem das cestas básicas obrigatórias. **Fica estipulado que as réguas oficiais de medição deverão ser obrigatoriamente entregues ao competidor no exato momento da efetivação da inscrição e recebimento da respectiva cesta básica**, vinculando o ato fiscalizatório à entrega do material de prova desportiva.

Trâmites Técnicos para Emissão de Alvará de Evento: A empresa contratada será a responsável jurídica exclusiva por instruir, protocolar e executar todos os trâmites técnicos necessários junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Secretarias, vara da infância e juventude) para a regular obtenção do Alvará de Evento. O escopo abrange o fornecimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem de palco, som, luz, fiação, laudos de engenharia e plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Memória de Cálculo e Dimensionamento do público estimado: O quantitativo fundamenta-se no histórico de etapas anteriores somado ao incremento projetado decorrente do formato virtual simultâneo, totalizando estimativa de atração de aproximadamente 450 equipes (1.000 a 1.200 pessoas diretas/dia de circulação na sede do Sindicato Rural).

Infraestrutura Física, Logística e Programação Artística (Com Supressões): Fornecimento, montagem e operação de 01 palco em estrutura de alumínio medindo 6m x 5m x 0,50m de altura, painel de LED para exibição institucional e transmissão ao vivo, sistema de sonorização profissional (Line Array 4x4 e caixas amplificadas de apoio), sistema de monitoramento de palco e iluminação cênica (12 moving lights, 16 refletores PAR LED e 04 strobes LED), além de 01

grupo gerador de energia de 80 KVA silencioso com autonomia integral e conjuntos de mesas de apoio para distribuição e operação.

Nota de Racionalidade Administrativa e Supressões Cruciais: Em estrita observância aos princípios da economicidade e da eficiência, **restam integralmente suprimidos do objeto** os seguintes itens constantes do orçamento de referência do mercado: **a) 01 cobertura em estrutura de alumínio modelo duas águas; b) 02 tendas de apoio; c) 04 banheiros químicos portáteis; e d) Fornecimento de café da manhã.** A supressão fundamenta-se na mudança de modelagem do evento, cuja largada e monitoramento serão 100% virtuais (tornando despiciendo o café da manhã coletivo de largada) e a cerimônia de premiação ocorrerá presencial ocorrerá nas dependências do Sindicato Rural de Uberlândia, aproveitando-se integralmente a infraestrutura física, predial, de cobertura e sanitária permanente daquela entidade parceira, evitando gastos redundantes com estruturas temporárias.

Marketing e Comunicação: Gestão de campanhas digitais, tráfego pago, produção de conteúdo audiovisual (captação e edição), material gráfico (banners, faixas, backdrops) e fornecimento de **500 (quinhentas) réguas oficiais de medição** padronizadas para competidores (com entrega vinculada ao recebimento da cesta básica).

Recursos Humanos e Serviços de Segurança: Coordenação geral, staff operacional, equipe técnica de som/luz, trâmites burocráticos para obtenção de alvará e licenças ambientais (IEF e MPA). Inclui o corpo de segurança dimensionado: mínimo de **10 seguranças desarmados e 02 brigadistas profissionais** atuantes no Sindicato Rural.

Transmissão e Mídia (Campeonato Virtual): Estrutura de estúdio centralizado em Uberlândia/MG com link dedicado de internet (300 Mbps upload/download), 02 apresentadores profissionais, câmeras de estúdio, cinegrafista, auxiliar técnico e operador de corte. Cobertura na água composta por 03 embarcações de apoio equipadas com 03 sistemas de internet via satélite (Starlink ou equivalente) e cinegrafistas embarcados. Cobertura de campo com 01 repórter integrado e transmissão dedicada para a cerimônia de premiação.

Diretrizes de Premiação e Troféus Oficiais (Regra de Aprovação): Fornecimento de troféus personalizados em resina de alta durabilidade e acabamento, sem imperfeições visíveis e com base estruturada:

A licitante deverá fornecer os troféus de premiação do evento em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas nesta cláusula, observando padrão de qualidade, acabamento, resistência, identidade visual e fidelidade estética compatíveis com a relevância da competição.

1. Troféu destinado ao 1º lugar – Campeão O troféu destinado à equipe campeã deverá possuir 1,00 metro de altura, contendo réplica realista de Tucunaré em resina, com 63 cm de comprimento, produzida com elevado nível de detalhamento e acabamento compatível com o padrão de premiação do evento.

2. Troféus destinados ao 2º e 3º lugares, bem como à categoria Maior Tucunaré Os troféus destinados ao 2º lugar, 3º lugar e à categoria Maior Tucunaré deverão possuir 80 cm de altura,

contendo réplica realista de Tucunaré em resina, com 54 cm de comprimento, mantido padrão uniforme de qualidade, acabamento e apresentação visual.

3. Troféus destinados do 4º ao 10º lugar Os troféus destinados às colocações do 4º ao 10º lugar deverão possuir 55 cm de altura, contendo réplica realista de Tucunaré em resina, com 27 cm de comprimento, assegurado padrão visual harmonioso e compatível com as demais premiações.

4. Requisitos gerais de fabricação e acabamento Todos os troféus deverão:

- a) ser confeccionados com materiais de boa durabilidade e resistência;
- b) apresentar acabamento de alta qualidade, sem falhas, trincas, bolhas, manchas ou imperfeições visíveis;
- c) possuir base firme, estruturada e proporcional às dimensões da peça;
- d) conter identificação da colocação ou categoria correspondente;
- e) conter identificação do evento, podendo incluir logomarca da Administração, da organização e de patrocinadores, conforme layout aprovado pela contratante;
- f) manter padrão visual uniforme entre as categorias, respeitadas as diferenças de dimensão previstas nesta cláusula.

Aprovação prévia: A contratada deverá apresentar, antes da fabricação definitiva, imagem, layout, projeto ou modelo ilustrativo dos troféus para aprovação da contratante, a fim de verificar a conformidade com as especificações previstas no edital e no termo de referência.

Vinculação ao edital: Os troféus fornecidos em desacordo com as dimensões, materiais, características visuais ou padrão de acabamento previstos nesta cláusula poderão ser recusados pela contratante, ficando a licitante obrigada à substituição, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser fixado pela fiscalização do contrato.

PREMIAÇÃO EM EQUIPAMENTOS SUGESTIVOS

08 (oito) motores de popa 18 HP

02 (duas) embarcações de alumínio

01 (uma) carreta náutica para transporte de embarcações

08 (oito) motores elétricos

Os itens de premiação dispostos neste ETP possuem caráter meramente exemplificativo. Fica facultado à empresa organizadora contratada sugerir as premiações complementares com base no rol técnico, desde que a proposta seja submetida à prévia, expressa e formal aprovação da SMAGRO antes da fabricação ou fornecimento.

Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

Problema: Falta de estrutura profissional integrada (som, luz, transmissão, internet em área rural, arbitragem) para realizar evento de grande porte, comprometendo segurança, qualidade, alcance nacional e impacto econômico/turístico.

Solução: Contratação de empresa especializada em produção de eventos esportivos que forneça pacote integrado de infraestrutura, transmissão ao vivo com Starlink, arbitragem, kits e divulgação. Isso garantirá pesque-e-solte, educação ambiental e divulgação nacional, atendendo plenamente à demanda.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento Estratégico (Art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/21):

A presente contratação guarda estreito alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agronegócio (SMAGRO), especificamente no que tange ao fomento do turismo rural e ecoturismo. O evento viabiliza a execução de Emenda Parlamentar Impositiva voltada ao setor, promovendo a geração de renda indireta para o comércio, hospedagem e serviços no município de Uberlândia, além de conscientizar a população sobre a preservação ambiental através da modalidade pesque-e-solte e fomento do desenvolvimento econômico local.

3. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Art. 18, §1º, IX da Lei nº 14.133/21):

Reconhece-se a interdependência deste ETP com a expedição das licenças de pesca amadora desportiva de caráter institucional junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e IEF. **Resta alterada a modelagem anterior de Chamamento Público de inscrições pela Prefeitura;** o fluxo de inscrições e a triagem logística das cestas básicas passam a integrar o rol de obrigações diretas e imediatas do edital a ser executado pela empresa integradora contratada, mantendo-se a fiscalização técnica e a governança da destinação social sob coordenação direta da SMAGRO

4. Previsão no Plano de Contratações Anual:

A contratação para o Circuito de Pesca Esportiva Triângulo Mineiro – Edição Uberlândia 2026 não foi contemplada no PCA original em razão dos seguintes fatores:

- **Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar:** A viabilidade financeira do evento decorre da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 202543000001**, cujo aporte de R\$ 495.000,00 foi confirmado e empenhado apenas em momento posterior à consolidação do planejamento anual.
- **Necessidade de Execução Vinculada:** Como o recurso possui destinação específica e prazo para aplicação via Plano de Ação nº 09032025-079649, a sua execução é obrigatória e inadiável para que não haja a perda do fomento destinado ao Município.
- **Interesse Público e Fomento Econômico:** O evento visa movimentar a economia local e promover o turismo rural sustentável, objetivos que justificam a inclusão superveniente desta demanda para garantir o alcance social e turístico pretendido.

Dessa forma, a contratação demonstra-se legítima, pois o remanejamento orçamentário já foi realizado e o evento atende ao interesse público, sanando a omissão inicial no PCA.

5. Requisitos da Contratação:

a) INFRAESTRUTURA OPERACIONAL, SEGURANÇA E TRÂMITES JURÍDICOS (Art. 18, § 1º, V)

A reestruturação do escopo exige que a empresa contratada responda integralmente pelos protocolos de integridade física e legal do evento:

- **Contratação Obrigatória de Segurança Privada e Brigadista:** Diante da estimativa de alta rotatividade de público no Sindicato Rural (competidores e espectadores dos shows musicais), torna-se **obrigatória a contratação de equipe especializada de segurança privada**, dimensionada de forma proporcional ao público-dia e em estrito cumprimento às normas de posturas e eventos do município.
- **Trâmites Técnicos para Emissão de Alvará de Evento:** A empresa contratada será a responsável jurídica exclusiva por instruir, protocolar e executar todos os trâmites técnicos necessários junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Urbanismo) para a **regular obtenção do Alvará de Evento**. O escopo abrange o fornecimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de montagem de palco, som, luz, fiação, laudos de engenharia e plano de prevenção e combate a incêndio e pânico.

b) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO — QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, § 1º, V c/w Art. 67)

Dada a alta complexidade técnica exigida para coordenar e apurar um torneio virtual síncrono e multirrepresa, a habilitação das licitantes deverá observar rigorosamente os seguintes critérios de capacidade técnica e operacional, em estrita harmonia com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

- **Regularidade Perante Órgãos de Pesca e Ambientais:**
 - Exigência de *Certificado de Registro de Organizador de Competição de Pesca Amadora* expedido pelo **Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**;
 - Apresentação de *Certificado de Autorização para Competição de Pesca Amadora* (MPA), acompanhado de comprovação de realização de, no mínimo, 3 eventos de pesca no último ano cancelados pelo órgão federal;
 - Comprovação de regularidade e aprovação de eventos de pesca desportiva anteriores perante órgãos ambientais estaduais, como o **Instituto Estadual de Florestas (IEF)**.
- **Arbitragem e Validação Remota Especializada:**
 - Comprovação de experiência técnico-operacional por meio de empresa de arbitragem especializada na validação e apuração de resultados de pesca esportiva, aplicação de regulamento e de critérios de validação por vídeos, mediante a apresentação de, pelo menos, **02 (dois) atestados de capacidade técnica**, emitidos em razão da **execução de eventos de pesca esportiva realizados**.
- **Transmissão ao Vivo (Streaming) de Longa Duração:**
 - Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução satisfatória de serviços de transmissão ao vivo profissional de competições de pesca esportiva, com operação externa móvel e uso simultâneo de múltiplas fontes de imagem (links vindos da água intercalados com estúdio);
 - Comprovação de realização de, no mínimo, 3 (três) eventos de transmissão ao vivo com duração mínima de **10 (dez) horas ininterruptas cada**, acompanhada obrigatoriamente de **03 links válidos de transmissões no YouTube** para fins de verificação da qualidade do sinal, áudio e corte.
- **Equipe de Bancada Especializada:**
 - Disponibilização de apresentador e comentarista para a transmissão digital com experiência em cobertura de torneios de pesca (comprovada por 3 links de YouTube com transmissões de 10 horas). Os profissionais indicados devem

possuir notório saber técnico em pesca esportiva ao Tucunaré, garantindo linguagem técnica adequada e condução qualificada.

c) DIRETRIZES DE PREMIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (Art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Especificações Técnicas dos Troféus Oficiais

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos troféus destinados à premiação das competições, devendo todas as peças observar padrões rigorosos de qualidade estética, resistência, durabilidade, acabamento, estabilidade estrutural, fidelidade visual e volumetria artística.

Os troféus deverão possuir identidade visual compatível com o evento, apresentar réplicas realistas de espécies de peixes confeccionadas em resina e ser produzidos conforme layout, modelo, arte e composição previamente submetidos à análise e à aprovação da Secretaria Municipal de Agronegócio – SMAGRO.

Os troféus destinados à classificação principal deverão observar as seguintes especificações mínimas:

I – Troféus de 1º Lugar – Campeão: Troféus medindo, no mínimo, 1,00 metro de altura, contendo réplica realista de Tucunaré confeccionada em resina, com aproximadamente 63 cm de comprimento;

II – Troféus de 2º e 3º Lugares e da categoria “Maior peixe da etapa e Maior peixe do circuito”: Troféus medindo, no mínimo, 80 cm de altura, contendo réplica realista de Tucunaré confeccionada em resina, com aproximadamente 54 cm de comprimento;

III – Troféus do 4º ao 10º Lugar e da categoria Maior Traíra: Troféus medindo, no mínimo, 55 cm de altura, contendo réplica realista de Tucunaré confeccionada em resina, com aproximadamente 27 cm de comprimento.

Quantitativo e Distribuição da Premiação

A contratada deverá fornecer o total de 74 (setenta e quatro) troféus, distribuídos da seguinte forma:

I – Premiação da Etapa Classificatória: Fornecimento de 30 (trinta) troféus, destinados às equipes classificadas do 1º ao 10º lugar, correspondendo a 3 (três) troféus por equipe, de modo a contemplar individualmente os integrantes das equipes premiadas;

II – Premiação da Final do Circuito: Fornecimento de 30 (trinta) troféus, destinados às equipes classificadas do 1º ao 10º lugar da classificação final do Circuito, correspondendo a 3 (três) troféus por equipe, de modo a contemplar individualmente os integrantes das equipes premiadas;

III – Maior Peixe da Etapa: Fornecimento de 3 (três) troféus, destinados aos integrantes da equipe responsável pela captura do maior peixe válido registrado na Etapa;

IV – Maior Peixe do Circuito: Fornecimento de 3 (três) troféus, destinados aos integrantes da equipe responsável pela captura do maior peixe válido registrado na classificação geral do Circuito;

V – Maior Traíra: Fornecimento de 3 (três) troféus, destinados aos integrantes da equipe responsável pela captura da maior Traíra válida registrada durante a competição;

VI – Torneio de Arremesso: Fornecimento de 5 (cinco) troféus, destinados aos competidores classificados do 1º ao 5º lugar no Torneio de Arremesso.

Os troféus deverão possuir dimensões, identidade visual, acabamento e elementos decorativos compatíveis com a importância de cada premiação, conforme projeto apresentado pela contratada e previamente aprovado pela SMAGRO.

Todos os troféus deverão conter, de maneira legível e permanente, a identificação do evento, o nome da categoria, a colocação correspondente, o ano de realização e, quando definido pela Administração, as logomarcas institucionais, logomarca da empresa organizadora, dos patrocinadores oficiais.

A contratada será responsável pela criação artística, elaboração dos layouts, produção, personalização, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos troféus no local e prazo estabelecidos pela Administração, não sendo admitidas peças com defeitos, avarias, instabilidade, divergências de medidas, falhas de impressão, pintura, colagem, fixação ou acabamento.

- **Autorização Jurídica para Captação de Patrocínios:** Com amparo no princípio da eficiência e com o escopo de desonerar o erário público, fica a empresa contratada autorizada a **captar patrocinadores privados e premiações complementares de mercado** (como embarcações, motores ou artigos de pesca). As marcas dos patrocinadores poderão ser veiculadas nas transmissões oficiais, materiais gráficos e nas bases dos troféus oficiais, desde que aprovadas previamente pela fiscalização e em harmonia com as marcas institucionais da Administração Pública.

6. Quantidades:

Total para o evento completo (não é SRP). Quantitativo refere-se à totalidade da contratação (única etapa).

7. Levantamento de Mercado, Alternativas e Escolha da Solução:

Para o atendimento seguro e eficiente da demanda, a SMAGRO avaliou técnica e economicamente três cenários de mercado:

- **Cenário 1 — Execução Direta pelo Município (Inviável):** Consistiria na coordenação interna com servidores e bens municipais. A alternativa é inviável, pois a Prefeitura não dispõe em seu quadro de profissionais específicos (como árbitros de pesca federados, operadores de streaming remoto ou engenheiros de segurança especializados em eventos transitórios). Ademais, a aquisição permanente de estúdios, links e câmeras para um evento pontual geraria custos desproporcionais e flagrante desperdício ao erário.
- **Cenário 2 — Execução Indireta por Contratação Fracionada (Desvantajosa):** Consistiria em realizar múltiplas licitações por itens (um certame para segurança, um para

som/luz, um para arbitragem e outro para o streaming). A modelagem é desvantajosa devido ao severo risco de descoordenação e incompatibilidade técnica. A falha de um único prestador isolado (como um atraso na liberação de licenças do IEF ou instabilidade nos links satelitais dos barcos) inviabilizaria a apuração e transmissão centralizada no Sindicato Rural, frustrando a política pública.

- **Cenário 3 — Execução Indireta por Adjudicação Global de Empresa Especializada (Solução Escolhida):** Consiste na contratação unificada de uma empresa organizadora especializada sob regime de escopo integrado (*turn-key*). É a única solução capaz de concentrar a responsabilidade civil e jurídica sobre os trâmites de alvarás, planos de segurança, captação de patrocínios e sincronização tecnológica em tempo real das imagens e dados de geolocalização coletados nas represas, assegurando a lisura do resultado desportivo e economia de escala.

8. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Valor da Emenda Parlamentar Impositiva nº 202543000001, já empenhado R\$495.000,00).

Metodologia: Orçamento fixo da emenda + pesquisa de mercado com fornecedores. Preços compatíveis com mercado de eventos em MG. Respeita o princípio da economicidade (art. 60 a 65 do Decreto Municipal nº 20.154/2023).

A pesquisa junto a fornecedores mostrou-se o método mais adequado para a estimativa dos valores e dos serviços a serem prestados, considerando tratar-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de planejamento, organização, produção, segurança privada, obtenção de licenças e alvarás, logística e execução de evento com especificidades próprias, em razão do fornecimento unificado de toda a gestão de marketing digital, infraestrutura de tecnologia de rede, transmissão móvel via satélite, arbitragem oficial com validação remota, infraestrutura completa para o encerramento e premiação do evento.

Certifica-se que no relatório /mapa de preço a consulta conteve informação das características da contratação com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado, nos termos do art. 4º da IN SEGES/MG nº 65/2021

Detalhamento da Solução Escolhida: Pacote completo para o Evento.

9. Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:

Garantia Operacional Limitada: Tratando-se de uma contratação de escopo para um evento pontual com data fixa (19/09/2026), não há exigência de cláusulas de manutenção preventiva continuada de longo prazo ou assistência técnica pós-contratual após o encerramento do circuito e homologação dos resultados. Fica a empresa contratada obrigada, contudo, a fornecer assistência e suporte técnico integral em tempo real (*on-site*) durante todo o período de montagem, testes dinâmicos de transmissão na água, conferência da arbitragem virtual, operação do plano de segurança e desmontagem das estruturas de palco e som instaladas no Sindicato Rural.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação (Art. 18, §1º, VIII da Lei nº 14.133/21):

A contratação não será parcelada, adotando-se o critério de julgamento por adjudicação GLOBAL (Item Único). O parcelamento é técnica e economicamente inviável, com fundamento no art. 40, §3º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pois a segregação dos serviços resultaria em severo risco de perda de integração logística e técnica (especialmente na operação simultânea de transmissão via satélite e infraestrutura de palco). A adoção de lote único garante economia de

escala, reduz o custo de gestão contratual da SMAGRO para um evento de um único dia e assegura a perfeita sincronização das atividades operacionais.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

O projeto visa consolidar os seguintes objetivos públicos de fomento ao setor do agronegócio e ecoturismo:

- Promoção e atração de público qualificado (estimativa de 800 pessoas diretas/dia e engajamento digital nacional via YouTube), aquecendo a economia de serviços do município (redes de hotelaria, alimentação, comércio varejista, postos de combustíveis e turismo de base náutica rurais);
- Consolidação e aplicação prática das diretrizes de incentivo aos empreendedores rurais instituídas pela **Lei Ordinária Municipal nº 10.923/2011**, utilizando o esporte e o ecoturismo sustentável como vetores de geração de renda indireta e valorização do território rural de Uberlândia;
- Fortalecimento da consciência ecológica e da educação ambiental por meio da massificação da modalidade pesque-e-solte;
- Arrecadação de alimentos perecíveis e não perecíveis (cestas básicas decorrentes da inscrição solidária) para destinação a programas sociais e comunidades carentes do município, unindo esporte e solidariedade.

12. Providências a Serem Adotadas:

1. Homologação e publicação do Edital de Licitação contendo o Termo de Referência unificado;
2. Emissão de Portaria formalizando o Regulamento Geral da Final do Torneio de Pesca (regras desportivas);
3. Alinhamento formal entre a SMAGRO e a contratada para a **definição do local físico de recebimento e posterior distribuição das cestas básicas** às frentes sociais da Prefeitura Municipal;
4. Designação formal de servidores para atuar como fiscais e gestores do contrato integrado, conforme exigências do Decreto Municipal nº 20.154/2023;
5. Fiscalização do cronograma de obtenção de alvarás e licenças junto aos Bombeiros, MPA e IEF.

13. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Impacto positivo: fortalecimento do pesque-e-solte e educação ambiental.

Medidas: logística reversa de resíduos, banheiros químicos, proibição de iscas vivas. Atende Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (CGU/AGU) e Resolução CONAMA nº 001/1986.

14. Análise de Riscos:

Matriz autuada no processo.

15. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16. Posicionamento Conclusivo:

A solução proposta atende integralmente ao interesse público e institucional, viabilizando um evento de excelência com recursos já disponíveis, promovendo desenvolvimento sustentável e turismo rural em Uberlândia.

Uberlândia, (data da assinatura eletrônica).

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Aprovação do Ordenador de despesa

**O presente segue assinado eletronicamente com certificação digital da Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG.*

Nome Arquivo: ETP - CIRCUITO DE PESCA 2026.docx - Google Docs.pdf

Documento assinado de forma digital por Mariah Gouveia de Oliveira Gallo

Certificado: **83f4d40a***ae9cdf9b**0fe9a*****92fac**

Data: 21/07/2026 17:41:08

Documento assinado de forma digital por William José da Silva

Certificado: **IBljANBg***vG9C3IKX**XnfuD*****DAQAB**

Data: 21/07/2026 17:41:30



20261417444DJ/SMAGRO

Nome Arquivo: Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar Of. 677.pdf

Documento assinado de forma digital por William José da Silva

Certificado: **IBljANBg***vG9C3IKX**XnfuD*****DAQAB**

Data: 22/07/2026 14:23:20



20261417830SMA/DC